



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 928/2017

em 4 de setembro de 2017

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 325/2017


Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 515/2017, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 325/2017, de autoria da Vereadora Carla Cristina Bianchi. Referida propositura requisita informações sobre corte de árvores, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do memorando SMMADS Nº 0135/2017 do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor  
**VALDEMIR FREDERICO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado



### MEMORANDO SMMADS N.º 0135/2017

Assunto: Requerimento 325/17

Em resposta ao Requerimento n.º 325/2017, que requisita informações sobre cortes de árvores no Estádio Jaime Doná – Campo do Flamengo, de autoria da Vereadora Carla Cristina Bianchi, informamos abaixo os questionamento, conforme documentos enviados pelo Ofício N.º 218/2016 da Prefeitura Municipal de Biriui, em 23 de março de 2016 à Câmara Municipal:

1. Quem autorizou o corte das árvores centenárias, no local? Juntar documentos que comprovem o nome e cargo do responsável na data do corte.

A autorização foi emitida pelo Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado, **Paulo Batista de Souza**, em despacho manuscrito no Memorando n.º 11/2016 emitido pela Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto.

2. Por que foi realizado o corte dessas árvores?

Conforme o Ofício n.º 60/2016A, de 11 de março de 2016, da Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, o corte foi realizado para fazer a revitalização do local.

3. Quem solicitou essa operação? Juntar documentação de solicitação do corte das árvores.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto, **Miguel Ribeiro**, por meio do Memorando n.º 11/2016, em 1º de fevereiro de 2016.

4. Já realizou-se o plantio de novas árvores para a compensação ambiental? De quais espécies? Juntar documentos do projeto de plantio.

Ainda não foi realizada a compensação no local. Como houve movimentação de terra no local, a estrutura do solo precisa ser melhorada antes de realizar qualquer plantio, para otimizar o desenvolvimento das novas árvores.

Estamos à disposição para mais esclarecimentos!

Renovamos nossos protestos de estima e distinto apreço.

Birigui, 22 de agosto de 2017.

Juliano Salomão Guimarães  
Secretário de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável

Exmo. Sr.  
**Cristiano Salmeirão**  
Prefeito Municipal de Birigui



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 155/2016

em 2 de março de 2016

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 33/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 73/2016, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 33/2016, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira e membros da Comissão de Meio Ambiente e Animais. Referida propositura requisita informações sobre cortes de árvores no Campo do Flamengo – Estádio Jaime Doná, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópias das informações prestada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado e do Ofício nº 13/2016 do Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**

CM BIRIGUI PROT:0000000655/2016 09/03/2016 16:41



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 26 de fevereiro de 2016

EXMO SR  
Pedro Felício Estrada Bernabé  
DD Prefeito Municipal de Birigui

Assunto ofício 73/2016

Conforme requerimento 33/2016 da Câmara Municipal de Birigui, vimos informar o que segue momento:

- 1- O corte foi realizado pela secretaria de serviços públicos água e esgoto;
- 2- Esta secretaria somente avalizou o corte;
- 3- Serão plantadas espécies nativas, as árvores erradicadas eram exóticas e incompatíveis para a área urbana;
- 4- Nesta secretaria não há projetos de parceria;
- 5- Esta secretaria não possui esta informação.

Atenciosamente

**Paulo Batista de Souza**  
Sec. De Meio Ambiente e Desenv. Sustentado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80



**Esportes** Rua Tenente Cel. Jair Forest. s/n Fátima Cep 16200-760 Tel. 18 36445005 [esportes@birigui.sp.gov.br](mailto:esportes@birigui.sp.gov.br)

Birigui 18 de fevereiro de 2015.

Ofício nº : 13/2016

Assunto: Resposta Requerimento nº 33/2016

Senhor Prefeito:

Vimos através deste responder ao requerimento do Vereador Reginaldo Fernando Pereira e membros da Comissão de Meio Ambiente com relação ao corte de árvores do campo do Flamengo:

6 – Secretaria Municipal de Esportes de Birigui.

7 - Não.

agradecemos. Sendo o que apresenta para o momento , antecipadamente ,

Atenciosamente

Amílcar Branco  
Secretário de Esportes

Exmo Sr.  
Pedro Felício Estrada Bernabé  
DD Prefeito Municipal de  
Birigui - SP



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 218/2016

em 23 de março de 2016

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 33/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em complemento a resposta encaminhada através do Ofício nº 155/2016, referente ao REQUERIMENTO Nº 33/2016, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira e membros da Comissão de Meio Ambiente e Animais, anexamos cópia do Ofício: 60/2016A do Secretário Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**

CM BIRIGUI PROT:0000000996/2016 31/03/2016 10:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  
CNPJ 46.151.718/0001-80  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO  
Rua Roberto Clark, 672 - Centro  
(18) 6343-6207



Birigui 11 de março de 2016.

Ofício:60/2016A

Da: Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto  
Para: Gabinete do Prefeito  
A/C: Pedro Felício Estrada Bernabé  
Assunto: Resposta ao requerimento nº 33/16

Em resposta ao requerimento 33/16 temos a informar que:

- 1) Conforme memorando nº 11/2016 a necessidade do corte de árvores é para fazer a revitalização do local.
- 2) O responsável pelo corte, transporte, recolhimento das podas e a limpeza foi o Sr. Reginaldo Gomes de Souza conforme documento anexo
- 3) Espécie exótica, não sendo exigido a sua reposição, porém há intenção de arborizar o local adequadamente.
- 4) Não. Encontra-se em fase de elaboração de reflorestamento pela Secretaria do Meio Ambiente.
- 5) A madeira originada do corte não tem valor econômico e não é protegida por lei, encaminhou-se para o depósito de galhos onde os mesmos deteriorando com o passar do tempo sendo insumo para terra.

Sem mais esperamos te esclarecido o que se requer, e ao mesmo tempo estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos se fizer necessário.

Atenciosamente



MIGUEL RIBEIRO  
Secretário de Serviços Públicos.  
Água e Esgoto.

Exmo Sr.  
Pedro Felício Estrada Bernabé  
Digníssimo Prefeito



**Prefeitura Municipal de Birigui**  
Estado de São Paulo

CNPJ 46.151.718/0001-80

*Meio Ambiente* Rua Ribeiro de Barros, 113 – Centro CEP 160 200-071 – Tel (18) 3641-9938 meioambiente@birigui.sp.gov.br

Birigui, 01 de Fevereiro de 2016

**Memorando nº 11/2016**

**À Secretaria de Meio Ambiente**

**Assunto: Autorização para corte de árvores**

Venho através deste solicitar autorização para erradicação de 06 árvores (falsa seringueira) na área institucional localizada na Av. José Masson esquina com Joaquim Ciciliati, para revitalização do local.

Atenciosamente

  
Miguel Ribeiro

Secretário de Serviços Públicos Água e Esgoto

  
PAULO BATISTA DE SOUZA  
Secretário de Meio Ambiente e  
Sustentado



**Prefeitura Municipal de Birigui**  
Estado de São Paulo

CNPJ 46.151.718/0001-80

*Meio Ambiente* Rua Ribeiro de Barros, 113 - Centro CEP: 16120-071 - Tel: (18) 3641-9938 meioambiente@birigui.sp.gov.br

Birigui, 01 de Fevereiro de 2016

**Memorando nº 11/2016**

**À Secretaria de Meio Ambiente**

**Assunto: Autorização para corte de árvores**

Venho através deste solicitar autorização para erradicação de 06 árvores (falsa seringueira) na área institucional localizada na Av. José Masson, esquina com Joaquim Ciciliati, para revitalização do local.

Atenciosamente

Miguel Ribeiro

Secretário de Serviços Públicos Água e Esgoto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8850-0

PROFETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RUCARDO GOMELTON DAUNT




PROIBIDO PLASTIFICAR

*Reginaldo Gomes de Sousa*

ARRANJADA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACIONAL 92.640.332-2 DATA 13/JUL/201

NOME REGINALDO GOMES DE SOUSA

FILIAÇÃO ORMINDO VIEIRA DE SOUSA  
E VILMA GOMES DE SOUSA

NATURALIDADE PRES. JANIO QUADROS - 17/00

BA

DOC ORIGEM PRES. JANIO QUADROS-BA  
PRES. JANIO QUADROS  
CN: LV. A024/ELS. 267V/N. 020918

CPF 363044468/70

LEI Nº 4119 DE 29/03/63



MARCELE APARECIDA NASCIMENTO  
R ANTONIA REAL DIAS, 229  
PORTAL D PEROLA  
16208-033 BIRIGUI/SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 001853445 série C  
Data de Emissão 14/12/2015  
Data de Apresentação: 17/12/2015  
Pág. 01 de 02  
Conta Contrato Nº 310052225786

Lote Roteiro de Leituras Nº Medidor PN  
BIRBU040-00030325 17773349 0710049

Reservado ao Fisco  
205B.0C5C.94CA.AA0B.1166.4C97.99CB.C629

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança: Acesse o endereço que consta no verso da sua conta de energia.

MARCELE APARECIDA NASCIMENTO  
R ANTONIA REAL DIAS, 229  
PORTAL D PEROLA  
16208-033 BIRIGUI/SP

CPF 386.177.468-23

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Baixa Renda - Monofásico

Base de Cálculo R\$ Alíquota % Valor ICMS R\$  
R6,37 12,00 10,36

Valor Total de ICMS 10,36

REQUERIMENTO Nº SEU CÓDIGO CONTA MÊS VENCIMENTO TOTAL A PAGAR

0800 0 10 10 10  
www.opfl.com.br

710733349 33583951

DEZ/2015 28/12/2015

\*\*\*\*\*

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	TARIFA/PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo TUSD 000 a 030 [kWh]		30	0,05825000	1,75
Consumo TUSD 031 a 100 [kWh]		70	0,09986000	6,99
Consumo TUSD 101 a 220 [kWh]		54	0,14979000	8,09
Cons 000 a 030 B Verde-TE		30	0,08647000	2,60
Cons 031 a 100 B Verde-TE		70	0,14824000	10,38
Cons 101 a 220 B Verde-TE		54	0,22235000	12,01
Adicional B. Vermelha Bx Renda				4,55
PISEFASEP 0,95%				0,82
COPINS 4,38%				3,80
ICMS				6,72
Juros de Mora AGO/2015				1,51
Juros de Mora SET/2015				1,38
Juros de Mora OUT/2015				0,90
Juros de Mora NOV/2015				0,14
Multa por Atraso Pgto AGO/2015				1,12

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo (kWh)	Taxa Perdas(%)	Tensão nominal (V)
0000	14	8800		1,00	164		127 V

SINCRONIZADO	Pedido Mensal	Pedido Trimestral	Pedido Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EURO
000	4,89	8,87	15,24	2,63	10/2015	20,81
001	3,17			1,00		
002	2,88			1,21		
003	12,22			0,55		

A tarifa do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser acessada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

AS SUAS OPÇÕES

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 001853445 série C

Conta Contrato  
310052225786

Total a Pagar (R\$)

Data de Vencimento  
28/12/2015

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site [www.opfl.com.br](http://www.opfl.com.br)

PAG FACIL SILVARES

R Euclides da Cunha 19 - Jd Aeroporto

PAG FACIL

R Euclides Miraglia 1724 - Centro

SUPERMERCADO PALISTA

R Bahia 1042 Afanica - Vt Brasil



Prefeitura Municipal de Birigui  
Estado de São Paulo  
CNPJ nº 46.151.718/0001-80  
GABINETE

## AUTORIZAÇÃO


**ANTÔNIO CARLOS VENDRAME**, Prefeito Municipal  
de Birigui, do Estado de São Paulo.

Considerando a necessidade de cuidados, manutenção e  
poda de árvores junto a área pública denominada "Campo do Flamengo";

Considerando a situação financeira enfrentada pelo  
Município de Birigui, inclusive com a expedição de decreto de contenção de despesas;

AUTORIZO o Sr. Reginaldo Gomes de Souza, brasileiro,  
portador do RG n.º 32.640.332-2, residente e domiciliado na Rua Antonia Real Dias, n.º  
229, Bairro Portal da Pérola, nesta cidade de Birigui-SP, a executar podas, limpeza e  
manutenção da área pública denominada "Campo do Flamengo", ficando a cargo do  
autorizado o recolhimento das respectivas podas, sem nenhum encargo financeiro ao  
Município.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete dias do  
mês de janeiro de dois mil e dezessets.

  
**ANTÔNIO CARLOS VENDRAME**  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 155/2016

em 2 de março de 2016

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 33/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 73/2016, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 33/2016, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira e membros da Comissão de Meio Ambiente e Animais. Referida propositura requisita informações sobre cortes de árvores no Campo do Flamengo – Estádio Jaime Doná, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópias das informações prestada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado e do Ofício nº 13/2016 do Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 26 de fevereiro de 2016

EXMO SR  
Pedro Felício Estrada Bernabé  
DD Prefeito Municipal de Birigui

Assunto ofício 73/2016

Conforme requerimento 33/2016 da Câmara Municipal de Birigui, vimos informar o que segue momento:

- 1- O corte foi realizado pela secretaria de serviços públicos água e esgoto;
- 2- Esta secretaria somente avalizou o corte;
- 3- Serão plantadas espécies nativas, as arvores erradicadas eram exóticas e incompatíveis para a área urbana;
- 4- Nesta secretaria não há projetos de parceria;
- 5- Esta secretaria não possui esta informação.

Atenciosamente

  
Paulo Batista de Souza

Sec. Da Meio Ambiente e Desenv. Sustentado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80



**PREFEITURA DE BIRIGUI**

Um novo tempo

**Esportes** Rua Tenente Cel. Jair Forest. s/n Fátima Cep 16200-760 Tel. 18 36445005 [esportes@birigui.sp.gov.br](mailto:esportes@birigui.sp.gov.br)

Birigui 18 de fevereiro de 2015.

Ofício nº : 13/2016

Assunto: Resposta Requerimento nº 33/2016

Senhor Prefeito:

Vimos através deste responder ao requerimento do Vereador Reginaldo Fernando Pereira e membros da Comissão de Meio Ambiente com relação ao corte de árvores do campo do Flamengo:

6 – Secretaria Municipal de Esportes de Birigui.

7 - Não.

agradecemos. Sendo o que apresenta para o momento , antecipadamente ,

Atenciosamente

Amilcar Branco  
Secretário de Esportes

Exmo Sr.  
Pedro Felício Estrada Bernabé  
DD Prefeito Municipal de  
Birigui - SP